



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guairá

PROCOLO Nº 767

REQUERIMENTO Nº 030/2018.

Data - 08 de novembro de 2018.

Em 08/11/18 às 09:35

Andréa Regina Zvezdyki Brunhara
Servidor

Os vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUEREM, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento - Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações relacionadas à contratação, após licitação, da Cooperativa de Trabalho Vale dos Teles Pires, para prestação de serviços terceirizados ao município:

- 1- Nome completo dos 10 vigias que foram contratados;
- 2- Salário que será pago a cada um dos vigias;
- 3- Quais os critérios de seleção adotados para a contratação desses vigias;
- 4- Cópias dos documentos que comprovam a formação necessária, conforme descrito em ata de preços nº 335/2018 - Pregão eletrônico nº 162/2018;
- 5 - Cópia do contrato de trabalho utilizado pela empresa para contratação dos vigias.

Justificativa:

Tais informações se fazem necessárias para que os Vereadores possam ter acesso às mesmas, para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guairá

Guairá (PR) em, 08 de novembro de 2018.

Marlene Dallacosta
Marlene Dallacosta
Vereadora Autora

Vereadores Coautores:

Aginaldo da Silva Tadeu
Aginaldo da Silva Tadeu
Osvaldino da Silveira
Osvaldino da Silveira

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 12/11/2018
PRESIDENTE

Elza Aparecida B. Romoda
Elza Aparecida B. Romoda
Sandro Sabino Borges
Sandro Sabino Borges